

AVISO DE CONTRARRAZÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 41/2018 – TERCEIRO RELANÇAMENTO
PROCESSO Nº 042-5242/2018 – SDU CENTRO/NORTE

A Comissão Permanente de Licitação - OBRAS III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de CONSTRUÇÃO DA PONTE DA UFPI – PACTO PELA MOBILIDADE, ZONA NORTE DE TERESINA - PI, que o Consórcio GSG – Rio Poti – Empresa Líder Gimma Engenharia Ltda. interpôs, tempestivamente, Recurso Administrativo contra decisão desta CPL quanto à fase de Habilitação. Assim, nos termos do §3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da última publicação, para interposição de Contrarrazões, caso queiram. Informamos que o inteiro teor do referido Recurso encontra-se disponível nesta Comissão de Licitação sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI

Teresina (PI), 18 de julho de 2019.

Lia Christine Furtado Lopes dos Passos
Presidente da CPL OBRAS III

VISTO: Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sema/PMT